



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 050/2024-GP**

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DÊSTITUIR o(a) servidor(a) JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, matrícula nº. 11.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTOR ADJUNTO ESCOLAR, REVOGANDO a gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 29 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito